DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 126 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.46

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$13.601,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.601,75**

02 07 01 Diretoria Municipal de Educação

143	12.306.0121.2051.0000 3.3.90.30.00 05 100 076	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAE - Ensino Fundamental	8.740,50 F.R.: 0 05 11
144	12.306.0121.2051.0000 3.3.90.30.00 05 100 077	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAE - EJA - Ensino de Jovens e Adultos	242,25 F.R.: 0 05 11
145	12.306.0121.2051.0000 3.3.90.30.00 05 100 109	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAE-AEE-Atendimento Educ. Especializado	234,00 F.R.: 0 05 11
151	12.306.0121.2052.0000 3.3.90.30.00 05 100 078	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAP - Pré-Escola	1.713,50 F.R.: 0 05 11
155	12.306.0121.2053.0000 3.3.90.30.00 05 100 079	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAC - Creche	1.695,25 F.R.: 0 05 11
162	12.306.0121.2054.0000 3.3.90.30.00 05 100 080	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAEM - Ensino Médio	976,25 F.R.: 0 05 11

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **13.601,75**

Fontes de Recurso	
05 11	13.601,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 126 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A

C O N V I T E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, Estado de São Paulo, participa e **C O N V I D A**, as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral, a participarem da **"AUDIÊNCIA PÚBLICA"**, conforme preceitua os termos do artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que será realizada no dia 24 de setembro de 2026 (quinta-feira), com início previsto para as 9:00 hs, tendo como local a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Lupércio, perante a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e que terá em pauta a **"AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS"**, referente ao 2º quadrimestre de 2026.

P. M. de Lupércio, 10 de setembro de 2026.

(Assinado o Original)
.....
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal